

ANEXO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2023

Art. 1º Criar os cargos em comissão de Secretário Executivo de Comissão Permanente, Nível TCEDGA01, Chefe de Gabinete de Comissão Permanente, Nível TCEDGA01, Consultor Técnico Jurídico de Comissão Permanente, Nível TCECTJ03, Assessor Técnico de Comissão Permanente, Nível TCEAS01, Assistente Técnico de Comissão Permanente, Nível TCEAS05 e Assistente de Comissão Permanente, Nível TCEAS08, que comporão as Comissões Permanentes de que trata esta Resolução Normativa.

Art. 2º Os cargos em comissão de Secretário Executivo de Administração, Nível TCEDGA02, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Nível TCEDGA02, Secretário Executivo Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCEDGA02, Secretário Geral da Presidência, Nível TCDGA02, Secretário Executivo do PGC, Nível TCEDGA02 e Secretário Executivo Parlamentar, Nível TCEDGA02, ficam transformados em Secretário Executivo de Administração, Nível TCEDGA01, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Nível TCEDGA01, Secretário Executivo Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCEDGA01, Secretário Geral da Presidência, Nível TCDGA01, Secretário Executivo do PGC, Nível TCEDGA01 e Secretário Executivo de Apoio Parlamentar e Institucional, Nível TCEDGA01.